



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 1005249-23.2018.8.26.0344

Requerente: Associação de Ensino de Marília Ltda. – CNPJ nº44.474.898/0001-05

Requerido: João Victor Ferraz Silveira

Ação Monitória – Cumprimento de Sentença

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.474.898/0001-05, mantenedora da UNIMAR – Universidade de Marília, com sede na Avenida Hygino Muzzi Filho, nº 1001, Campus Universitário, CEP 17.525-902, na cidade de Marília/SP, com endereço eletrônico advconsultoria@unimar.br, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Doutor Márcio Mesquita Serva, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº456.105.708-08, com residência e domicílio na Rua Isabel Segura Viudes nº400, Bairro Centro – CEP:17.514-532, na cidade de Marília/SP, sendo desconhecidas outras qualificações, nos termos do Art. 319, II do CPC e seu § 2º, nos termos do art. 523 “caput” do Novo Código de Processo Civil, expor e requerer:

Conforme exposto em decisão fls retro, foi convertido a decisão mandamental em título executivo judicial.

Assim, apresenta à requerente demonstrativo atualizado do débito até **12 de Junho de 2019:**

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO DEVIDO

Valor devido	Índice do ajuizamento da ação (10/04/2018)	Índice final (06/2019)	Valor atualizado (sem juros)	Juros 1% a.m. desde a citação Fls.121 (03/2019)
R\$2.185,01	67,881676	71,583466	R\$2.304,16	03% R\$69,12



CONSULTORIA JURÍDICA

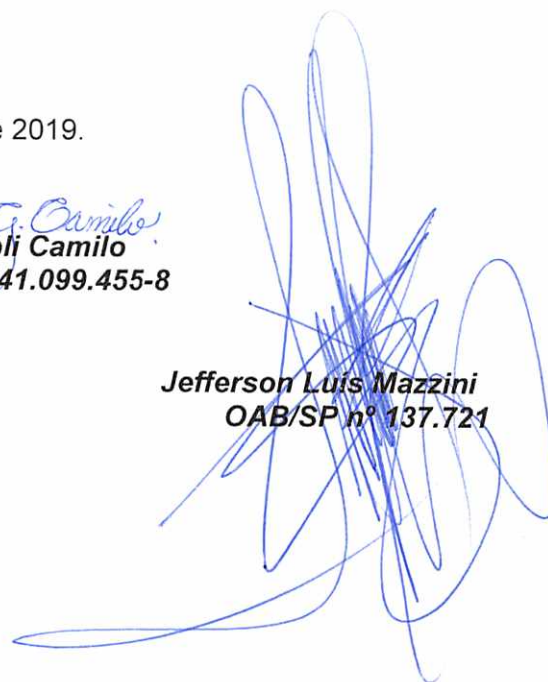
TOTAL PARCIAL	R\$2.373,28
CUSTAS	R\$374,97
HONORÁRIOS CONFORME SENTENÇA DE FLS.128 – 10%	R\$237,32
TOTAL GERAL	R\$2.985,57

Assim, requer a intimação do requerido, por meio de carta, a pagar o valor acima descrito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 523 do Novo Código de Processo Civil, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa e também de honorários de advogado no mesmo percentual, conforme previsão expressa do §1º do citado dispositivo legal.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 12 de Junho de 2019.


Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125


Adrielly Vieira Grigoli Camilo
Auxiliar Jurídico RG nº41.099.455-8


Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP nº 137.721

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 24/06/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.00.32
 3852003852

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO D E D M LTDA
 AGENCIA: 3852-0 CONTA: 5.329-5
 EFETUADO POR: JEFFERSON L MAZZINI

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86800000000-0 21255117400-1
 11201444748-7 98000105104-6
 Data do pagamento 24/06/2019
 Valor Total 21,25

DOCUMENTO: 062442
 AUTENTICACAO SISBB:
 0.D98.254.ABC.2BA.D61

Assinada por JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI 24/06/2019 11:00:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI.

12/06/2019

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019061215155104
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

44

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
10052492320188260344	2ª Vara Cível		17525-902
Endereço			Código
Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			120-1
Histórico			Valor
Custas Postais - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			21,25
			Total
			21,25



O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 212551174001 | 112014447487 | 980001051046



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019061215155104
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
10052492320188260344	2ª Vara Cível		17525-902
Endereço			Código
Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			120-1
Histórico			Valor
Custas Postais - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			21,25
			Total
			21,25



O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 212551174001 | 112014447487 | 980001051046



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MAZZINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/07/2019 às 10:03, sob o número WMIA19700998100. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 410D623.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marília-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho.**

Vistos.

Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença, arquivando-os definitivamente nos termos do Comunicado CG nº 1.789/2017-(cód. 61615).

Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, expedindo-se carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R\$ 2.985,57).

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Int.

Marília, 03 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que anotei o início de cumprimento de sentença nos autos principais. Marília, **3 de julho de 2019**. _____ Gisele Cristina Alves Ricz Badona, Escrev. Técnico Judiciário, Matr. TJ. 816.766

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0486/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença, arquivando-os definitivamente nos termos do Comunicado CG nº 1.789/2017-(cód. 61615). Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, expedindo-se carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R\$ 2.985,57). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int."

Do que dou fé.
Marília, 4 de julho de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0486/2019, foi disponibilizado na página 1652/1663 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
11/07/2019 - São Bento - Padroeiro - Prorrogação

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença, arquivando-os definitivamente nos termos do Comunicado CG nº 1.789/2017-(cód. 61615). Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, expedindo-se carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R\$ 2.985,57). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int."

Marília, 5 de julho de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110 - Marília-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Destinatário(a):
 João Victor Ferraz Silveira
 Frei Caneca, 95, Cascata
 Marília-SP
 CEP 17515-040

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito R\$ 2.985,57, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marília, 10 de julho de 2019. Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

**Digital**18/07/2019
LOTE: 64909

fls. 8

DESTINATÁRIO

Joao Victor Ferraz Silveira

Frei Caneca, 95, -, Cascata

Marilia, SP

17515-040

AR030223602JF

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

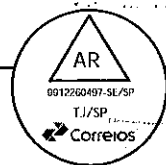
1ª ___/___/___ : ___ h

2ª ___/___/___ : ___ h

3ª ___/___/___ : ___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- Mudou-se
 Endereço insuficiente
 Não existe o número
 Desconhecido
 Outros OSWALDO SILVEIRA
- Recusado
 Não procurado
 Ausente
 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

**BV****ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LAO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

0113298-0

Agência de Correios

Matrícula 011329



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

À parte autora: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 8 (Recusado) devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário.

Nada Mais. Marília, 30 de julho de 2019. Eu, ____, Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0551/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "À parte autora: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 8 (Recusado) devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário."

Do que dou fé.
Marília, 31 de julho de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0551/2019, foi disponibilizado na página 1752/1763 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "À parte autora: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 8 (Recusado) devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário."

Marília, 1 de agosto de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 0009298-90.2019.8.26.0344

Cumprimento de Sentença

Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda

Executado: João Victor Ferraz Silveira

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores que a presente subscreve, tendo em vista que o A.R de fls.08 se trata de endereço divergente do informado na petição de Execução de Sentença de fls.01/03, requer seja expedida nova tentativa de **intimação** do Executado, por meio de Carta Postal, no endereço abaixo:

Rua Isabel Segura Viudes nº400 – Bairro Centro – CEP:17.514-532 – Marília/SP.

Para tanto, em anexo, as custas processuais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 01 de agosto de 2019.

Adrielly Vieira Grigoli Camilo
Adrielly Vieira Grigoli Camilo
Auxiliar Jurídico – RG nº41.099.455-8

Gisele Lopes de Oliveira
Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125

Jefferson Luis Mazzini
Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP nº 137.721

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MAZZINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2019 às 11:45, sob o número WMIA19701235215. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 43B9E12.

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.22.29
 3852003852

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO D E D M LTDA
 AGENCIA: 3852-0 CONTA: 5.329-5
 EFETUADO POR: JEFFERSON L MAZZINI

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 8686000000-1 21255117400-1
 11201444748-7 98000105809-1
 Data do pagamento 09/08/2019
 Valor Total 21,25

DOCUMENTO: 080927
 AUTENTICACAO SISBB:
 A.E29.A1C.525.342.209

Assinada por JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI 09/08/2019 14:22:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI.

01/08/2019

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019080111304809

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação de Ensino de Marília Ltda	RG	CPF	CNPJ	44.474.898/0001-05	
Nº do processo	00092989020198260344	Unidade	2ª Vara Cível	CEP	17525-902	
Endereço	Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			Código	120-1	
Histórico	Custas Postais - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			Valor	21,25	
					Total	21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 | 212551174001 | 112014447487 | 980001058091



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019080111304809

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação de Ensino de Marília Ltda	RG	CPF	CNPJ	44.474.898/0001-05	
Nº do processo	00092989020198260344	Unidade	2ª Vara Cível	CEP	17525-902	
Endereço	Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			Código	120-1	
Histórico	Custas Postais - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			Valor	21,25	
					Total	21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 | 212551174001 | 112014447487 | 980001058091



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e à vista do novo endereço da executada informado às fls. 12, procedi sua anotação no SAJ. Nada Mais. Marília, 13 de agosto de 2019. Eu, ____, Gisele Cristina Alves Ricz Badona, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: **DRA. PAULA JACQUELINE BREDARIOL DE OLIVEIRA**

Vistos.

Expeça-se carta de intimação para o endereço informado, nos termos do despacho de fls 04.

Int...

Marília, 13 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0603/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Expeça-se carta de intimação para o endereço informado, nos termos do despacho de fls 04. Int..."

Do que dou fé.
Marília, 14 de agosto de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110 - Marília-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Destinatário(a):
 João Victor Ferraz Silveira
 Rua Izabel Segura Viudes, 400, Vila Romana
 Marília-SP
 CEP 17514-532

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito R\$ 2.985,57 honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marília, 14 de agosto de 2019. Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0603/2019, foi disponibilizado na página 1687/1693 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Expeça-se carta de intimação para o endereço informado, nos termos do despacho de fls 04. Int..."

Marília, 15 de agosto de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



Digital

 19/08/2019
 LOTE: 67034

fls. 19

DESTINATÁRIO

Joao Victor Ferraz Silveira

Rua Izabel Segura Viudes, 400, -, Vila Romana

Marilia, SP

17514-532

AR030247609JF


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joao Silveira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

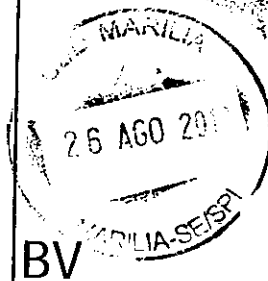
TENTATIVAS DE ENTREGA

 1ª 20/08/19 14:05 h
 2ª 26/08/19 14:05 h
 3ª / / / / h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

 JOSÉ ALVARO DE...
 Motorizado
 Matrícula: ...
 CDD NÚMERO

DATA DE ENTREGA

20/08/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

55-902-328-1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao aviso de recebimento de fls. 19, assinado por pessoa diversa à lide. Nada Mais. Marília, 01 de outubro de 2019. Eu, ____, Sandra Mara Gomes de Moraes Augusto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0764/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao aviso de recebimento de fls. 19, assinado por pessoa diversa à lide."

Do que dou fé.
Marília, 2 de outubro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0764/2019, foi disponibilizado na página 2389/2400 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao aviso de recebimento de fls. 19, assinado por pessoa diversa à lide."

Marília, 3 de outubro de 2019.

Viviane Helena Magri Miron
Chefe de Seção Judiciário



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

Processo n.º0009298-90.2019.8.26.0344
Requerente: Associação de Ensino de Marília Ltda.
Requerido: João Victor Ferraz Silveira

Ação Monitória – Cumprimento de Sentença

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos da ação em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, através dos advogados infra-assinados, diante ato ordinatório de fls. 20, manifestar e requerer:

Excelência, inobstante o Aviso de Recebimento de fls. 19 ter sido assinado por pessoa estranha a lide, tem-se que o endereço ali constante é o mesmo no qual o requerido foi citado da Ação Monitória, conforme certidão do Oficial de Justiça de fls. 121 dos autos principais.

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2019/000654-0 dirigi-me ao endereço: à Rua Frei Caneca nº 95, e fui informado pelo sr. Osvaldo, pai do requerido de que o mesmo atualmente esta residindo na Rua Isabel Segura Viudes nº 400, para onde fui e no dia 23/03/2019, as 12:30hs, CITEI/INTIMEI pessoalmente o requerido João Victor Ferraz Silveira, de todo o conteúdo deste mandado que li e ciente ficou, tendo recebido a copia do mandado e senha de acesso que ofereci, e exarado sua assinatura conforme se vê no mandado.
O referido é verdade e dou fé.

Marília, 24 de março de 2019.

Número de Cotas: 01 diligencia R\$ 77,10



CONSULTORIA JURÍDICA

Assim, requer no caso a aplicação do art. 274 do Código de Processo Civil que prevê a presunção da validade da intimação do requerido haja vista o encaminhamento do Aviso de Recebimento de fls. 19 ao endereço constante aos autos, ainda que recebido por pessoa estranha, tendo em vista a não informação daquele junto aos autos de eventual mudança de endereço, conforme preconizado pelo citado artigo.

AVISO DE RECEBIMENTO Digital 19/08/2019 LOFE 07024 fls. 19

DESTINATÁRIO: João Victor Ferraz Silveira
Rua Izabel Segura Viardos, 400, Vila Romana
Marília, SP
17514-532
AR030247609JF

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO:
 Multa
 Endereço insuficiente
 Não existe o número
 Desconhecido
 Outros

ATENÇÃO: Pósta restante de: 20 (vinte) dias corridos

UNIDADE DE ENTREGA: MARÍLIA
26 AGO 2019
BV

ASSINATURA DO REQUERENTE: Gisele Lopes de Oliveira
NOME LEGÍVEL DO REQUERENTE: Gisele Lopes de Oliveira

DATA DE ENTREGA: 200211
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 55.902.927-1

ASSINATURA DO RECEBENTE: JOSÉ ALVARO DE MOURA
MOTORISTA: MATRÍCULA: GDD 980...

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 03 de Outubro de 2019.

Gisele Lopes de Oliveira
Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP 226.125

Jefferson Luis Mazzini
Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP 137.721

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MAZZINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/10/2019 às 18:10, sob o número WMIA19701603850. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 47D697F.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Tendo em vista que a carta de intimação foi encaminhada ao endereço de citação na ação de conhecimento, e que se houve mudança de endereço, esta não foi devidamente comunicada ao juízo, presume-se válida a intimação de fls. retro. Deverá fluir o prazo para manifestação a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço, tudo nos termos do art. 274, § único do CPC.

Após o decurso do prazo para pagamento e impugnação ao Cumprimento de Sentença, manifeste-se a exequente em prosseguimento do feito.

Intime-se.

Marília, 10 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0787/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista que a carta de intimação foi encaminhada ao endereço de citação na ação de conhecimento, e que se houve mudança de endereço, esta não foi devidamente comunicada ao juízo, presume-se válida a intimação de fls. retro. Deverá fluir o prazo para manifestação a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço, tudo nos termos do art. 274, § único do CPC. Após o decurso do prazo para pagamento e impugnação ao Cumprimento de Sentença, manifeste-se a exequente em prosseguimento do feito. Intime-se."

Do que dou fé.
Marília, 10 de outubro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0787/2019, foi disponibilizado na página 1858/1871 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista que a carta de intimação foi encaminhada ao endereço de citação na ação de conhecimento, e que se houve mudança de endereço, esta não foi devidamente comunicada ao juízo, presume-se válida a intimação de fls. retro. Deverá fluir o prazo para manifestação a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço, tudo nos termos do art. 274, § único do CPC. Após o decurso do prazo para pagamento e impugnação ao Cumprimento de Sentença, manifeste-se a exequente em prosseguimento do feito. Intime-se."

Marília, 11 de outubro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

**CONSULTORIA JURÍDICA**

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº0009298-90.2019.8.26.0344
 Cumprimento de Sentença
 Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda
 Executado: João Victor Ferraz Silveira

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores que a presente subscreve, apresentar demonstrativo de débito atualizado, para tentativa de **penhora on line**:

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO

Valor Devido	Índice da distribuição da ação (10/04/2018)	Índice Final	Valor Atualizado (sem juros)	Juros de 1% a.m. desde a citação Fls.121 (03/2019)	Multa de 10% nos termos do art.523, §1º do NCPC
R\$2.185,01	67,881676	71,712333	R\$2.308,31	07% R\$161,58	R\$246,98

TOTAL PARCIAL	R\$2.716,87
Custas Processuais	R\$417,47
Honorários Conforme Sentença de Fls.128 – 10%	R\$271,68
Honorários do Art.523, §1º do NCPC	R\$271,68
TOTAL GERAL	R\$3.677,70



CONSULTORIA JURÍDICA

Requer assim, tentativa de **penhora “on line”** do valor apontado como devido até a presente data, sendo o valor da exequente, o montante de **R\$3.677,70 (Três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**.

Para tanto, anexa a guia no valor de R\$16,00 (dezesesseis reais), devidamente recolhida.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 14 de Outubro de 2019.

Adrielly Vieira G. Camilo
Adrielly Vieira Grigoli Camilo
Auxiliar Jurídico – RG nº 41.099.455-8

Gisele Lopes de Oliveira
Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125

Jefferson Luis Mazzini
Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP nº 137.721

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/10/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.47.06
3852003852

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO D E D M LTDA
AGENCIA: 3852-0 CONTA: 5.329-5
EFETUADO POR: JEFFERSON L MAZZINI

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86890000000-7 16005117400-6
14341444748-4 98000105204-2
Data do pagamento 16/10/2019
Valor Total 16,00

DOCUMENTO: 101626
AUTENTICACAO SISBB:
8.F0B.24A.0EA.F24.EAE

Assinada por JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI

16/10/2019 15:47:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI.

14/10/2019

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019101417052204
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
00092989020198260344	2ª Vara Cível		17525-902
Endereço			Código
Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			434-1
Histórico			Valor
Penhora on line - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 160051174006 143414447484 980001052042



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019101417052204
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
00092989020198260344	2ª Vara Cível		17525-902
Endereço			Código
Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			434-1
Histórico			Valor
Penhora on line - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 160051174006 143414447484 980001052042



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**


Vistos,

Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a penhora no sistema "on-line" do valor apontado às fls. 28 (R\$ 3.677,70), aguardando-se a resposta do BACEN acerca do bloqueio de valores de titularidade do devedor, sendo a parte exequente **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA - UNIMAR**, CNPJ 44.474.898/0001-05, bem como sendo a parte executada **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, CPF 456.105.708-08.


Int.

Marília, 24 de outubro de 2019.


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.EDESCO
		sexta-feira, 25/10/2019
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190012200043
Data/Horário de protocolamento:	25/10/2019 09h00
Número do Processo:	0009298-90.2019.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	44.474.898/0001-05
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA LTDA unimar
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
456.105.708-08 : JOAO VICTOR FERRAZ SILVEIRA	3.677,70	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	fls. 33 EJUBP.EDESCO quarta-feira, 30/10/2019
		Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190012200043
Número do Processo:	0009298-90.2019.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	44.474.898/0001-05
Nome do Autor/Exequente da Ação:	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA LTDA unimar
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/10/2019 09:00	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	3.677,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25/10/2019 19:54
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/10/2019 09:00	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	3.677,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26/10/2019 06:48
Nenhuma ação disponível						
BCO VOTORANTIM/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/10/2019	Bloq. Valor	Ernani	3.677,70	(02) Réu/executado	-	28/10/2019

09:00	Desco Filho	sem saldo positivo.	18:24
Nenhuma ação disponível			
Não Respostas (exibir ocultar)			

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA LTDA unimar
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	44.474.898/0001-05
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text" value="-"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text" value="-"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text" value="EDESCO"/>
---	--



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Diante do resultado negativo da pesquisa BACENJUD, manifeste-se o autor no prazo de 15 (quinze) dias.

Int...

Marília, 01 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0852/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante do resultado negativo da pesquisa BACENJUD, manifeste-se o autor no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Do que dou fé.
Marília, 4 de novembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0852/2019, foi disponibilizado na página 1509/1522 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do resultado negativo da pesquisa BACENJUD, manifeste-se o autor no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marília, 5 de novembro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº0009298-90.2019.8.26.0344

Ação Monitória – Cumprimento de Sentença

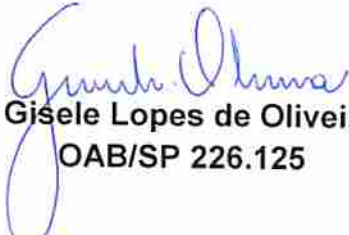
Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda.

Executado: João Victor Ferraz Silveira

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., identificado nos autos do processo de número em epígrafe que move em face de **JOAO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infrafirmados, em face da v. decisão de fls. 35, requerer pesquisa sobre a existência de bens móveis pelo sistema *Renajud* em nome do executado.

Por fim, requer a guia FEDTJ devidamente recolhida no valor de R\$16,00 (dezesseis reais).

Pede e espera deferimento.
Marília, 05 de Novembro de 2019.


Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP 226.125


Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP 137.721



Transações Pendentes

G33808131
08/11/2019

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.21.09
3852003852

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO D E D M LTDA
AGENCIA: 3852-0 CONTA: 5.329-5
EFETUADO POR: JEFFERSON L MAZZINI

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86820000000-4 16005117400-6
14341444748-4 98000105801-6
Data do pagamento 08/11/2019
Valor Total 16,00

DOCUMENTO: 110821
AUTENTICACAO SISBB:
1.621.AC1.6FA.A0F.C0B

Assinada por JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI

08/11/2019 13:21:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI.

Guia de Recolhimento

https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019110613044801
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CNPJ	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade	CEP	17525-902
0009298-90 2019 8 26	0344	Código	434-1
Endereço	Valor		
Avenida Hygino Muzzi Filho, 1001, Marília, S.P	16,00		
Histórico	Total		
AÇÃO MONITÓRIA - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - AEM x JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA - renajud	16,00		

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0 70 731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 | 160051174006 | 143414447484 | 980001058016



Corte aqui.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019110613044801
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CNPJ	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade	CEP	17525-902
0009298-90 2019 8 26	0344	Código	434-1
Endereço	Valor		
Avenida Hygino Muzzi Filho, 1001, Marília, S.P	16,00		
Histórico	Total		
AÇÃO MONITÓRIA - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - AEM x JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA - renajud	16,00		

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0 70 731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 | 160051174006 | 143414447484 | 980001058016





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho.**

Vistos,

Defiro a pesquisa "on-line" a pedido da parte exequente, sobre a existência de veículos em nome da parte executada **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, CPF 456.105.708-08, através do sistema RENAJUD, aguardando-se resposta.

Int.

Marília, 14 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0905/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Defiro a pesquisa "on-line" a pedido da parte exequente, sobre a existência de veículos em nome da parte executada"

Do que dou fé.
Marília, 18 de novembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0905/2019, foi disponibilizado na página 1483/1492 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos, Defiro a pesquisa "on-line" a pedido da parte exequente, sobre a existência de veículos em nome da parte executada"

Marília, 19 de novembro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



Restrições Judiciais
Veículos Automot

Seja bem vindo,

Sair

ERNANI DESCO FILHO

TJSP

19/11/2019 • 09h 22' 48" • 09:45

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	DNR0319		SP	HONDA/C100 BIZ ES	2005	2005	JOAO VICTOR FERRAZ SILVEIRA	Não	

1

2.3.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 21/11/2019 às 15:47. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 4A6F7BB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome do executado, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.43. Nada Mais. Marília, 21 de novembro de 2019. Eu, ____, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0924/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome do executado, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.43. Nada Mais."

Do que dou fé.
Marília, 22 de novembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0924/2019, foi disponibilizado na página 1604/1618 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome do executado, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.43. Nada Mais."

Marília, 26 de novembro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 0009298-90.2019.8.26.0344
 Cumprimento de Sentença
 Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda
 Executado: João Victor Ferraz Silveira

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores que a presente subscreve, tendo em vista que a pesquisa RENAJUD apresentou um veículo de titularidade do Executado, requer pelo bloqueio de transferência/licenciamento do veículo encontrado.

Por fim, requer a juntada das custas processuais recolhidas, conforme em anexo, com a finalidade de cumprir o que foi requerido acima.

Termos em que,
 Pede deferimento.
 Marília, 26 de Novembro de 2019.

Adrielly Vieira G. Camilo
Adrielly Vieira Grigoli Camilo
 Auxiliar Jurídico – RG nº 41.099.455-8

Gisele Lopes de Oliveira
Gisele Lopes de Oliveira
 OAB/SP nº 226.125

Jefferson Luis Mazzini
Jefferson Luis Mazzini
 OAB/SP nº 137.721

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MAZZINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/12/2019 às 07:23, sob o número WMIA19701952928. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 4BAFEBA.

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.21.43
3852003852

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO D E D M LTDA
AGENCIA: 3852-0 CONTA: 5.329-5
EFETUADO POR: JEFFERSON L MAZZINI

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86850000000-0 16005117400-6
14341444748-4 98000105402-9
Data do pagamento 02/12/2019
Valor Total 16,00

DOCUMENTO: 120222
AUTENTICACAO SISBB:
0.F96.40D.F46.5B5.C32

Assinada por JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI 02/12/2019 15:21:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI.

26/11/2019

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019112611525402
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
00092989020198260344	2ª Vara Cível		17525-902
Endereço			Código
Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			434-1
Histórico			Valor
RENAJUD - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 160051174006 143414447484 980001054029



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019112611525402
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
00092989020198260344	2ª Vara Cível		17525-902
Endereço			Código
Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			434-1
Histórico			Valor
RENAJUD - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 160051174006 143414447484 980001054029





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho.**

Vistos,

Defiro o bloqueio de transferência/licenciamento a pedido da parte exequente, sobre o veículo da parte executada **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, CPF 456.105.708-08, através do sistema RENAJUD, aguardando-se resposta.

Int.

Marília, 06 de dezembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ERNANI DESCO FILHO

09/12/2019 - 13:01:18

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	MARILIA
Juiz Inclusão	ERNANI DESCO FILHO
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA
Nº do Processo	00092989020198260344

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DNR0319		SP	HONDA/C100 BIZ ES	JOAO VICTOR FERRAZ SILVEIRA	Transferência

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ERNANI DESCO FILHO

09/12/2019 - 13:02:04

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	MARILIA
Juiz Inclusão	ERNANI DESCO FILHO
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA
Nº do Processo	00092989020198260344

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DNR0319		SP	HONDA/C100 BIZ ES	JOAO VICTOR FERRAZ SILVEIRA	Licenciamento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Ciência à exequente do bloqueio de transferência e licenciamento sobre o veículo HONDA/C100 BIZ ES, Placa DNR0319-SP, em nome do executado, realizado através do sistema Renajud, conforme fls.50/51.

No mais, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias.

Int.

Marília, 10 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0988/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ciência à exequente do bloqueio de transferência e licenciamento sobre o veículo HONDA/C100 BIZ ES, Placa DNR0319-SP, em nome do executado, realizado através do sistema Renajud, conforme fls.50/51. No mais, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Do que dou fé.
Marília, 11 de dezembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0988/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Defiro o bloqueio de transferência/licenciamento a pedido da parte exequente, sobre o veículo da parte executada"

Do que dou fé.
Marília, 11 de dezembro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0988/2019, foi disponibilizado na página 1781/1790 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência à exequente do bloqueio de transferência e licenciamento sobre o veículo HONDA/C100 BIZ ES, Placa DNR0319-SP, em nome do executado, realizado através do sistema Renajud, conforme fls.50/51. No mais, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marília, 12 de dezembro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0988/2019, foi disponibilizado na página 1781/1790 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos, Defiro o bloqueio de transferência/licenciamento a pedido da parte exequente, sobre o veículo da parte executada"

Marília, 12 de dezembro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº0009298-90.2019.8.26.0344
Cumprimento de Sentença
Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda
Executado: João Victor Ferraz Silveira

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores abaixo assinados, **requerer seja realizada pesquisa das Declarações do Imposto de Renda do Executado** através do sistema INFOJUD.

Para tanto, requerer a juntada da Guia FEDTJ devidamente recolhida.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 13 de dezembro de 2019.

Adrielly Vieira G. Camilo
Adrielly Vieira Grigoli Camilo
Auxiliar Jurídico – RG nº41.099.455-8

Gisele Lopes de Oliveira
Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125

Jefferson Luis Mazzini
Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP nº 137.721

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 19/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.27.26
 3852003852

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO D E D M LTDA
 AGENCIA: 3852-0 CONTA: 5.329-5
 EFETUADO POR: JEFFERSON L MAZZINI

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86850000000-0 16005117400-6
 14341444748-4 98000105206-9
 Data do pagamento 19/12/2019
 Valor Total 16,00
 =====

DOCUMENTO: 121917
 AUTENTICACAO SISBB:
 F.03D.5AD.3E8.744.4EB

Assinada por JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI 19/12/2019 11:27:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI.

13/12/2019.

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019121312014206
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
00092989020198260344	2ª Vara Cível		17525-902
Endereço			Código
Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			434-1
Histórico			Valor
INFOJUD - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 160051174006 143414447484 980001052069



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019121312014206
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
00092989020198260344	2ª Vara Cível		17525-902
Endereço			Código
Avenida Hygino Muzzy Filho nº1001			434-1
Histórico			Valor
INFOJUD - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 160051174006 143414447484 980001052069



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MAZZINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/12/2019 às 15:30, sob o número WMIA19702047021. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 4CBA33A.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**.

Vistos,

Defiro a busca das declarações do imposto de renda apresentadas pela parte executada **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, CPF 456.105.708-08, a partir do exercício de 2019, através do sistema INFO-JUD, conforme solicitado, aguardando-se resposta.

Int.

Marília, 08 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20200109001362 **Data da Solicitação:** 09/01/2020
Data Acesso: 09/01/2020 - 13:03
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: ERNANI DESCO FILHO
Processo: 00092989020198260344 **Tipo de Processo:** Ação Cível
Vara: Marília840 - 2ª. Vara Cível
Solicitante: ERNANI DESCO FILHO
Plantão: Não
Justificativa: .

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
456.105.708-08	JOAO VICTOR FERRAZ SILVEIRA	DIRPF	2019	

[Imprimir](#)[Voltar](#)

Declaração: DIRPF / 2019

NI Pesquisado: 45610570808

Data/Hora: 09/01/2020 13:02:56

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre o resultado negativo da busca da declaração do imposto de renda apresentada pelo executado, realizada através do sistema Infojud (não consta declaração entregue para NI e exercício informados), conforme fls.61. Nada Mais. Marília, 09 de janeiro de 2020. Eu, ____, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0007/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre o resultado negativo da busca da declaração do imposto de renda apresentada pelo executado , realizada através do sistema Infojud (não consta declaração entregue para NI e exercício informados), conforme fls.61. Nada Mais."

Do que dou fé.
Marília, 21 de janeiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0007/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Defiro a busca das declarações do imposto de renda apresentadas pela parte executada"

Do que dou fé.
Marília, 21 de janeiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0007/2020, foi disponibilizado na página 3012/3024 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre o resultado negativo da busca da declaração do imposto de renda apresentada pelo executado, realizada através do sistema Infojud (não consta declaração entregue para NI e exercício informados), conforme fls.61. Nada Mais."

Marília, 22 de janeiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0007/2020, foi disponibilizado na página 3012/3024 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos, Defiro a busca das declarações do imposto de renda apresentadas pela parte executada"

Marília, 22 de janeiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

**CONSULTORIA JURÍDICA**

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº0009298-90.2019.8.26.0344
Cumprimento de Sentença
Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda
Executado: João Victor Ferraz Silveira

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores que a presente subscreve, apresentar demonstrativo de débito atualizado, para tentativa de **penhora on line:**

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO

Valor Devido	Índice da distribuição da ação (10/04/2018)	Índice Final	Valor Atualizado (sem juros)	Juros de 1% a.m. desde a citação Fls.121 (03/2019)	Multa de 10% nos termos do art.523, §1º do NCPC
R\$2.185,01	67,881676	73,008384	R\$2.350,03	10% R\$235,00	R\$258,50

TOTAL PARCIAL	R\$2.843,53
Custas Processuais	R\$481,47
Honorários Conforme Sentença de Fls.128 – 10%	R\$284,35
Honorários do Art.523, §1º do NCPC	R\$284,35
TOTAL GERAL	R\$3.893,70



CONSULTORIA JURÍDICA

Requer assim, tentativa de **penhora “on line”** do valor apontado como devido até a presente data, sendo o valor, o montante de **R\$3.893,70 (Três mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos).**

Para tanto, anexa a guia no valor de R\$16,00 (dezesesseis reais), devidamente recolhida.

Termos em que,
 Pede deferimento.
 Marília, 22 de janeiro de 2020.

Adrielly Vieira Grigoli Camilo
Adrielly Vieira Grigoli Camilo
 Auxiliar Jurídico – RG nº 41.099.455-8

Kell Mazzini
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo
 OAB/SP nº 356.437

Jefferson Luis Mazzini
 OAB/SP nº 137.721

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 24/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.57
 3852003852 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO D E D M LTDA
 AGENCIA: 3852-0 CONTA: 5.329-5

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86880000000-5 16005117400-6
 14341444748-4 98000105602-1
 Data do pagamento 24/01/2020
 Valor Total 16,00
 =====

DOCUMENTO: 012420
 AUTENTICACAO SISBB: F.D2D.75D.B72.EEC.3A2

Transação efetuada com sucesso por: JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI.

22/01/2020

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020012211335602
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
00092989020198260344	2ª Vara Cível		17525902
Endereço			Código
Rua Hygino Muzy Filho 1001			434-1
Histórico			Valor
Penhora on line - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
 1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 | 160051174006 | 143414447484 | 980001056021



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020012211335602
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Ensino de Marília Ltda			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
00092989020198260344	2ª Vara Cível		17525902
Endereço			Código
Rua Hygino Muzy Filho 1001			434-1
Histórico			Valor
Penhora on line - Marília/SP - AEM x João Victor Ferraz Silveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - It's
 1ª Via - Unidade geradora do serviço. 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005 | 160051174006 | 143414447484 | 980001056021



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**


Vistos,

Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a penhora no sistema "on-line" do valor apontado às fls. 67 (R\$ 3.893,70), aguardando-se a resposta do BACEN acerca do bloqueio de valores de titularidade do devedor, sendo a parte exequente **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA - UNIMAR**, CNPJ 44.474.898/0001-05, bem como sendo a parte executada **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, CPF 456.105.708-08.


Int.

Marília, 28 de janeiro de 2020.


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	fls. 71 EJUBP.EDESCO quinta-feira, 30/01/2020
		Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aquí para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aquí para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20200001273283
Data/Horário de protocolamento:	30/01/2020 09h42
Número do Processo:	0009298-90.2019.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	44.474.898/0001-05
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA LTDA unimar
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
456.105.708-08 : JOAO VICTOR FERRAZ SILVEIRA	3.893,70	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.EDESCO terça-feira, 04/02/2020
		Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200001273283
Número do Processo:	0009298-90.2019.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	44.474.898/0001-05
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA LTDA unimar
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	456.105.708-08 - JOAO VICTOR FERRAZ SILVEIRA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/01/2020 09:42	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	3.893,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30/01/2020 20:07
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/01/2020 09:42	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	3.893,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31/01/2020 05:19
Nenhuma ação disponível						
BCO VOTORANTIM/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/01/2020	Bloq. Valor	Ernani	3.893,70	(02) Réu/executado	-	31/01/2020

09:42		Desco Filho		sem saldo positivo.		19:33
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
30/01/2020 09:42	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	3.893,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	31/01/2020 03:13
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA LTDA unimar
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	44.474.898/0001-05
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text" value="-"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text" value="-"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text" value="EDESCO"/>
---	--



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre a insuficiência de saldo na conta corrente do executado, para efetivação da penhora. Nada Mais. Marília, 05 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0078/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre a insuficiência de saldo na conta corrente do executado, para efetivação da penhora. Nada Mais."

Do que dou fé.
Marília, 6 de fevereiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0078/2020, foi disponibilizado na página 1585/1596 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre a insuficiência de saldo na conta corrente do executado, para efetivação da penhora. Nada Mais."

Marília, 7 de fevereiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

Processo n.º 0009298-90.2019.8.26.0344

Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda.


Executado: João Victor Ferraz Silveira

Cumprimento de Sentença

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos da ação em epígrafe, a qual move contra **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, através dos advogados infra-assinados, diante ato ordinatório de fls.74, manifestar conforme segue:

Tendo em vista que a pesquisa de bens via sistema bacenjud de fls.72/73 restou infrutífera. Requer que seja realizada Penhora por Termo sobre o veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano/modelo 2005, placa DNR-0319 SP, encontrado na pesquisa de fls.43, nos termos do disposto no Art.835, IV e 845, §1º do CPC. Oportunidade em que juntamos aos autos o valor de mercado do citado bem, no valor de R\$3.379,00 (Três mil, trezentos e setenta e nove reais).

Nestes termos,
 Pede deferimento.
 Marília, 07 de fevereiro de 2020.


Nilcimara dos Santos Ishii
 OAB/SP 269.458


Jefferson Luis Mazzini
 OAB/SP 137.721

Imprimir



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	fevereiro de 2020
Código Fipe:	811002-6
Marca:	HONDA
Modelo:	C 100 BIZ-ES
Ano Modelo:	2005
Autenticação	q3jwf8945fq
Data da consulta	sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 15:10
Preço Médio	R\$ 3.379,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MAZZINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/02/2020 às 11:11, sob o número WMIA20700217312. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 4FB8A13.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho.**

Vistos,

Em que pesem as razões do exequente, o extrato de pesquisa RENAJUD não supre os requisitos do §1º do artigo 845, uma vez que não traz a descrição completa do veículo que se pretende penhorar, cabendo ao exequente promover a juntada aos autos da tela de pesquisa veicular emitida pelo DETRAN ou certidão equivalente, que contenha todas as características do bem, necessárias à formalização da penhora.

Int.

Marília, 17 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0115/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Em que pesem as razões do exequente, o extrato de pesquisa RENAJUD não supre os requisitos do §1º do artigo 845, uma vez que não traz a descrição completa do veículo que se pretende penhorar, cabendo ao exequente promover a juntada aos autos da tela de pesquisa veicular emitida pelo DETRAN ou certidão equivalente, que contenha todas as características do bem, necessárias à formalização da penhora. Int."

Do que dou fé.
Marília, 18 de fevereiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0115/2020, foi disponibilizado na página 1617/1625 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos, Em que pesem as razões do exequente, o extrato de pesquisa RENAJUD não supre os requisitos do §1º do artigo 845, uma vez que não traz a descrição completa do veículo que se pretende penhorar, cabendo ao exequente promover a juntada aos autos da tela de pesquisa veicular emitida pelo DETRAN ou certidão equivalente, que contenha todas as características do bem, necessárias à formalização da penhora. Int."

Marília, 19 de fevereiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.

Processo nº 0009298-90.2019.8.26.0344

Requerente: Associação de Ensino de Marília Ltda.

Requerido: João Victor Ferraz Silveira

Cumprimento de sentença

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores que a presente subscrevem, diante decisão de fls.79, manifestar e requerer o que segue:

Em fls.72/73 constou um veículo em nome do requerido **João Victor Ferraz Silveira**, qual seja HONDA/C100 BIZ ES, ano/modelo 2005, Placa DNR-0319/SP, sem restrições, somente com a restrição de transferência inserida pelo r. juízo, conforme documento de fls.50.

Conforme determinado no despacho de fls.79, se faz necessário a expedição de Ofício à CIRETRAN/DETRAN de Marília/SP, para que forneçam as informações do veículo objeto de possível penhora, como número de RENAVAM e eventual credor fiduciário, visto que a requerente não possui meios de verificar a restrição existente administrativamente.



CONSULTORIA JURÍDICA


Esclarecemos que não resta outra alternativa ao presente requerimento de expedição de ofício visto que sem a informação do número de RENAVAM do veículo não é possível realizar pesquisa de existência de débitos ou restrições de natureza fiscal ou sancionatória do veículo, conforme pode ser visto pelo documento extraído do site abaixo:

https://www.ipva.fazenda.sp.gov.br/IPVANET_Consulta/Consulta.aspx

Identificação do Veículo

Renavam :

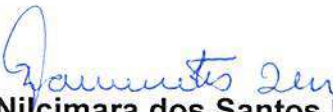
Placa:




Illegível? [Clique para obter nova imagem](#)
 Escreva os caracteres da imagem no campo abaixo, na ordem em que aparecem, da esquerda para direita

Esclarecemos que a CIRETRAN/DETRAN não fornece informações de veículos a terceiros sem ordem judicial, momento em que sem a expedição do referido ofício a requerente não tem como saber o RENAVAM do veículo, bem como possível existência de débitos ou restrições de natureza fiscal ou sancionatória do veículo.

Termos em que
 Pede deferimento.
 Marília, 19 de fevereiro de 2020.


Nilcimara dos Santos Ishii
 OAB/SP nº 269.458


Jefferson Luis Mazzini
 OAB/SP nº 137.721


Gisele Lopes de Oliveira
 OAB/SP nº 226.125



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Oficie-se à Ciretran para que informe sobre as restrições existentes sobre o veículo Honda/C100 Biz ES Placa DNR 0319, cabendo à exequente sua distribuição, juntando o comprovante de protocolo em quinze (15) dias.

Int...

Marília, 04 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0162/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Oficie-se à Ciretran para que informe sobre as restrições existentes sobre o veículo Honda/C100 Biz ES Placa DNR 0319, cabendo à exequente sua distribuição, juntando o comprovante de protocolo em quinze (15) dias. Int..."

Do que dou fé.
Marília, 5 de março de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0162/2020, foi disponibilizado na página 1687/1698 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Oficie-se à Ciretran para que informe sobre as restrições existentes sobre o veículo Honda/C100 Biz ES Placa DNR 0319, cabendo à exequente sua distribuição, juntando o comprovante de protocolo em quinze (15) dias. Int..."

Marília, 6 de março de 2020.

Viviane Helena Magri Miron
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Marília, 05 de março de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências que se fizerem necessárias no sentido a que informe sobre as restrições existentes sobre o veículo Honda/C100 Biz ES Placa DNR 0319, em nome do executado João Vítor Ferraz Silveira - CPF/MF. 456.105.708-08..

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (marilia2cv@tjstj.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ernani Desco Filho**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
CIRETRAN/DETRAN
MARÍLIA-sp.

0009298-90.2019.8.26.0344



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ofício expedido às fls. 87 à disposição do exequente, cabendo sua distribuição.

Nada Mais. Marília, 12 de março de 2020. Eu, ____, Renato de Paula Oliveira Neto, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0184/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ofício expedido às fls. 87 à disposição do exequente, cabendo sua distribuição."

Do que dou fé.
Marília, 12 de março de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0184/2020, foi disponibilizado na página 1622/1636 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Ofício expedido às fls. 87 à disposição do exequente, cabendo sua distribuição."

Marília, 13 de março de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 0009298-90.2019.8.26.0344

Cumprimento de Sentença

Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda

Executado: João Victor Ferraz Silveira

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores abaixo assinados, comprovar o envio do Ofício direcionado ao CIRETRAN/DETRAN.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 13 de março de 2020.

Adrielly Vieira G. Camilo
Adrielly Vieira Grigoli Camilo
Auxiliar Jurídico – RG nº 41.099.455-8

Gisele Lopes de Oliveira
Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125

Jefferson Luis Mazzini
Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP nº 137.721

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ciretran / Detran de Marília.

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. das Indústrias, 430 - Bairro Palmital.

CEP / CODE POSTAL

14.509-051.

CIDADE / LOCALITÉ

Marília

UF

SP.

PAÍS / PAYS

Brasil.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício - João Victor Ferraz Silveira - Proc.
nº 0009298-90.2019.8.26.0344 - 2ª VC.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

18/03/2020

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

João de Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
SERVIÇO CN07

AR

JU 55611141 7 BR

fls. 93



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /	/ /
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Unimar -- Universidade de Marília
Av. Higyno Muzzi Filho, 1001
CEP 17525-902 – Marília – SP
Internet: www.unimar.br

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRA
BRÉ

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Jurídico.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MAZZINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/05/2020 às 11:14, sob o número WMAJ0710368567. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.br/pastadigital/pg/abrConferenciaDocumento.do; informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 5464029.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se a resposta ao ofício expedido pelo prazo de trinta (30) dias.
 Int...

Marília, 12 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0356/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se a resposta ao ofício expedido pelo prazo de trinta (30) dias. Int..."

Do que dou fé.
Marília, 13 de maio de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0356/2020, foi disponibilizado na página 1246/1254 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se a resposta ao ofício expedido pelo prazo de trinta (30) dias. Int..."

Marília, 14 de maio de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MARÍLIA****FORO DE MARÍLIA****2ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve resposta do ofício expedido nos autos, motivo pelo qual promovo estes autos conclusos a V. Excelência para o que entender de direito. Nada Mais. Marília, 06 de julho de 2020. Eu, ____, Rubia Adriana Pedroso, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marilia - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 06 de julho de 2020, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze dias.

Intimem-se.

Marilia, 06 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0550/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze dias. Intimem-se."

Do que dou fé.
Marília, 8 de julho de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0550/2020, foi disponibilizado na página 1341/1349 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de quinze dias. Intimem-se."

Marília, 9 de julho de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº0009298-90.2019.8.26.0344
Cumprimento de Sentença
Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda.
Executado: João Victor Ferraz Silveira

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores que a presente subscreve, manifestar e requerer conforme segue:

Primeiramente, informa a Exequente que até o presente momento não obtivemos informações do veículo Honda/C100 Biz ES, Placa: DNR-0319, fornecidas pelo DETRAN de Marília, embora o Ofício tenha sido devidamente encaminhado conforme fls.91/93. Diante do exposto, requer seja aguardado nos autos pela resposta do ofício encaminhado.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 09 de Julho de 2020.

Adrielly Vieira G. Camilo
Adrielly Vieira Grigoli Camilo
Auxiliar Jurídico – RG nº41.099.455-8

Gisele Lopes de Oliveira
Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125

Jefferson Luis Mazzini
Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP nº 137.721



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se resposta ao ofício pelo prazo de trinta (30) dias.
 Int...

Marília, 24 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0606/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se resposta ao ofício pelo prazo de trinta (30) dias. Int..."

Do que dou fé.
Marília, 28 de julho de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0606/2020, foi disponibilizado na página 1468/1474 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se resposta ao ofício pelo prazo de trinta (30) dias. Int..."

Marília, 29 de julho de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MARÍLIA****FORO DE MARÍLIA****2ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)
3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve resposta ao ofício encaminhado à CIRETRAN/DETRAN, razão pela qual promovo estes autos conclusos a Vossa Excelência. Nada Mais. Marília, 20 de outubro de 2020.
 Eu, ____, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias.

Int.

Marília, 20 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0883/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Do que dou fé.
Marília, 22 de outubro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0883/2020, foi disponibilizado na página 1583/1593 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marília, 23 de outubro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário




EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 0009298-90.2019.8.26.0344
Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda.
Executado: João Victor Ferraz Silveira

Cumprimento de Sentença

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores abaixo assinados, diante despacho de fls.106, reiterar o pedido realizado nas fls.82/83, para envio de ofício à Ciretran, sob pena de incidência no crime de desobediência, disposto no art.330 do CP.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 23 de outubro de 2020.


Nilcimara dos Santos Ishii
OAB/SP nº 269.458

Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125


Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP nº 137.721



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Reitere-se o ofício expedido às fls. 87, fazendo constar que trata-se de reiteração, bem como, solicitando que seja respondido em trinta (30) dias a contar do recebimento do mesmo.

Saliento que cabe à exequente sua distribuição, juntando o comprovante de protocolo em quinze (15) dias.

Cumpra-se e intime-se.

Marília, 12 de novembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0950/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Reitere-se o ofício expedido às fls. 87, fazendo constar que trata-se de reiteração, bem como, solicitando que seja respondido em trinta (30) dias a contar do recebimento do mesmo. Saliento que cabe à exequente sua distribuição, juntando o comprovante de protocolo em quinze (15) dias. Cumpra-se e intime-se."

Do que dou fé.
Marília, 16 de novembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0950/2020, foi disponibilizado na página 2388/2400 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Reitere-se o ofício expedido às fls. 87, fazendo constar que trata-se de reiteração, bem como, solicitando que seja respondido em trinta (30) dias a contar do recebimento do mesmo. Saliento que cabe à exequente sua distribuição, juntando o comprovante de protocolo em quinze (15) dias. Cumpra-se e intime-se."

Marília, 17 de novembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 0009298-90.2019.8.26.0344
Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda.
Executado: João Victor Ferraz Silveira

Cumprimento de sentença

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores abaixo assinados, informar que a exequente realizou novamente o envio do ofício de fls.87, via correio à CIRETRAN, conforme a juntada do Ar. Contudo, diante da atual situação, é necessário um prazo maior para recebimento da resposta.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 18 de novembro de 2020.


Nilcimara dos Santos Ishii
OAB/SP nº 269.458


Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP nº 137.721


Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ciartan Marília - Anexo ao Povoamento

ENDEREÇO / ADRESSE

Avenida das Indústrias, nº 430 - Centro

Ref. João Victor F. Silveira - Proc. nº 0009298-90.2019.

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

17.509-051.

Marília

SP. Brasil.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALER DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Wellington Santos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

24/11/20

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'AGENT

LUCAS RICARDO ALVES
Agente de Correios
nº 81104103
CDD - CASCA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

BR 09039974 8 BR

fls. 115



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BR
BRÉ

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Unimar – Universidade de Marília
Av. Higyno Muzzi Filho, 1001
CEP 17525-902 – Marília – SP
Internet: www.unimar.br

Juridico.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MUZZI e Titular de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/11/2020 às 10:06, sob o número WMA2070711140. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/astajdigital/pj/tablica/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 60740BF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marília - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se a resposta ao ofício pelo prazo de trinta (30) dias.
Int...

Marília, 27 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0995/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se a resposta ao ofício pelo prazo de trinta (30) dias. Int..."

Do que dou fé.
Marília, 30 de novembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0995/2020, foi disponibilizado na página 1633/1642 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se a resposta ao ofício pelo prazo de trinta (30) dias. Int..."

Marília, 1 de dezembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)
 REITERANDO O OFÍCIO ENVIADO

Marília, 16 de novembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências que se fizerem necessárias no sentido a que informe sobre as restrições existentes sobre o veículo Honda/C100 Biz ES Placa DNR 0319, em nome do executado João Vítor Ferraz Silveira - CPF/MF. 456.105.708-08..

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (marilia2cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ernani Desco Filho**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
**DELEGADO DA DETRAN/CIRETRAN
 MARÍLIA-SP.**

0009298-90.2019.8.26.0344



| Secretaria de Governo

Ofício nº 799 /2020

Ref. Processo Digital nº: 0009298-90.2018.8.26.0344

Marília, 26 de novembro de 2020.

Meritíssimo Juiz de Direito,

Em atenção ao processo acima mencionado, encaminho a Vossa Excelência pesquisa DETRAN/SP do veículo(s) de placa(s) DNR0319.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLARINE DE FREITAS TERRA FAXINA
Diretora Técnica II
Unidade Poupatempo/Ciretran de Marília

Exmo. Sr(a) JUIZ(A) DE DIREITO
Dr. ERNANI DESCO FILHO
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Marília-SP
Rua Lourival Freire, 110, Fragata, Cep: 17519-902
Marília - SP


```

[****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[124166] USUARIO[DV43810707] [25/11/2020]-[11:38:02]
PLACA[DNR0319]MUNIC[06681]-[MARILIA ] RENAV[00854262768]
CHASSI[9C2HA07105R811343 [ ] PR CH.REM[ ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[HONDA/C100 BIZ ES ]COR[AZUL ]MD[2005] FB[2005] CB[GASOLINA ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[MOTONETA [ ]ESPEC[PASSAGEIRO ]CARR[ ]
EIXOS[ ] LOTACAO[002L] CAP.CAR[ ] POT[ ]CIL[ 97CC] GNV[N/A ]
DES[88888]VIS[ 1] CON[ 1]DIG[ 1]EM CRV[11/05/2015[1A] LIC[2016[18/10/2016]
BLQ FURTO[NADA CONSTA ] U.ALT[09/05/2015]USU[3818]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA ]CAD[16/05/2005]USU[0169[ONL]
RESTR[RENAJUD-TRANSFERENCIA /RENAJUD-LICENCIAMENTO . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [ ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA [ [ [ ]
DEBITOS[IPVA ] [ ]CAMBIO[ ]
]PROT.MOTOR[99999999] DT.PROT.MOTOR[09/05/2015] MOTOR[HA07E15811343 ]
PROPR[JOAO VICTOR FERRAZ SILVEIRA ] [ ]
]END[R IZABEL S VIUDES [ 400[CASA [VL ROMANA ]CEP[17514532]
MUN[06681[ MARILIA ]RG[441025687]UF[SP]CPF[00045610570808]
PROPRANT[MARLENE APARECIDA DA SILVA ]
END[R HERCILIO FASSONI [ 139[CASA [JD ISMAEL ]CEP[17527000]
MUN[06681[MARILIA ]RG[020360948]UF[SP]CPF[00009638396830]
PLACA ANTERIOR[DNR0319] MUN[06681]-[MARILIA ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 02/12/2020 às 13:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 60BED7E.

[****] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 25/11/2020]
 HORA: 11:38:26]

PLACA.: [DNR0319] MUNICIPIO: 06681] - MARILIA]

CHASSI: [9C2HA07105R811343]

TRIBUNAL: [TJSP] NRO.PROCESSO: [00092989020198260344]

ORGAO JUDICIAL: [07971]- 2A VC DE MARILIA]

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 02] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	09/12/2019]	13:02:00]]]
2]	09/12/2019]	13:02:46]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 09/12/2019] HORA - 19:34:33]

TIPO DE RESTRICAO : [*****]
 1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [*[*]
 PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....] [*]
 Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente sobre a resposta do DETRAN/SP juntada às fls.120/122, no prazo de quinze (15) dias.

Int.

Marília, 02 de dezembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1008/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre a resposta do DETRAN/SP juntada às fls.120/122, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Do que dou fé.
Marília, 3 de dezembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1008/2020, foi disponibilizado na página 2083/2100 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre a resposta do DETRAN/SP juntada às fls.120/122, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marília, 4 de dezembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

Processo n.º 0009298-90.2019.8.26.0344

Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda.

Executado: João Victor Ferraz Silveira

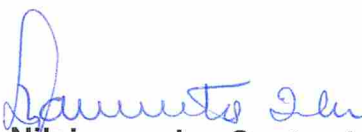
Cumprimento de sentença


ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos da ação em epígrafe, a qual move contra **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, através dos advogados infra-assinados, diante despacho fls.123, manifestar acerca da resposta do ofício de fls.120/122 enviado ao Detran/SP, e requerer conforme segue:

Diante resposta juntada aos autos, com relação ao veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano/modelo 2005, Placa DNR0319-SP, Renavan 00854262768, temos interesse na realização da **Penhora por Termo**, do veículo citado acima, nos termos do Art.835, IV e 845, §1º do CPC, uma vez que, por ora é o único bem encontrado em nome do executado, que contem apenas restrição judicial de transferência/licenciamento e débito administrativo, podendo ser levado a leilão para quitar o débito.

Nesta oportunidade, juntamos aos autos tela da tabela fiipe, onde consta o valor do veículo como R\$3.521,00 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais). Juntamos também tela do Detran/SP, onde consta o débito administrativo no valor de R\$937,02 (novecentos e trinta e sete reais e dois centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.
Marília, 04 de dezembro de 2020.


Nilcimara dos Santos Ishii
OAB/SP 269.458


Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP 226.125


Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP 137.721

[Imprimir](#)The logo for FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) features the word "fipec" in a stylized, lowercase serif font. The letters are white and set against a background of horizontal lines, with the letters themselves appearing to be placed on these lines.

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	dezembro de 2020
Código Fipe:	811002-6
Marca:	HONDA
Modelo:	C 100 BIZ-ES
Ano Modelo:	2005
Autenticação	rm51q4xs8wq
Data da consulta	sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 15:34
Preço Médio	R\$ 3.521,00



PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

04 de Dezembro de 2020

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : DNR0319

RENAVAM : 854262768

IPVA

IPVA : R\$ 363,61 - EM ATRASO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA
 RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA
 RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA
 RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA
 RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA
 REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2016

STATUS DO LICENCIAMENTO: vencido

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não** é válida como certidão

VEÍCULO

Renavam: 00854262768	Espécie: PASSAGEIRO
Placa: DNP0319	Categoria: PARTICULAR
Marca / Modelo: HONDA/C100 BIZ ES	Tipo: MOTONETA
Faixa do IPVA: 0020030	Passageiros: 2
Ano de Fabricação: 2005	Carroceria:
Município: 438-8 Marília	Último Licenciamento: 2016
Combustível: GASOLINA	

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAL constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2020

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
 - O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$	2.835,00
(2) Alíquota		2,0 %
(3) IPVA Apurado (3) = (1)*(2)	R\$	56,70
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista		---
(5) IPVA devido (5)=(3)-(4)	R\$	56,70
(6) Pagamento efetuado	R\$	0,00
(7) Descontos e outros abatimentos		---
(8) Saldo (8)=(5)-(6)-(7)	R\$	56,70
(9) Acréscimos legais	R\$	18,81
(10) Valor a pagar (10)=(8)+(9)	R\$	75,51

ATENÇÃO: PARA VEÍCULOS COM IMUNIDADE, ISENÇÃO OU DISPENSA DE PAGAMENTO DE IPVA, A FUTURA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PODERÁ GERAR DÉBITO DE IPVA.

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL)	Valor
À vista sem desconto	21/02/2020		R\$ 75,51

IPVA - DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Exercício	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL)	Valor
2019		R\$ 85,09
2018		R\$ 96,82
2017		R\$ 106,21

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br (javascript:void window.open('http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/')); .

Exercício	NADA CONSTA
-----------	-------------

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio. Para mais informações acesse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MAZZINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2020 às 16:41, sob o número WMIA20701803894. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 6176A60.

<http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx> (javascript:void window.open('http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx')); ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

Exercício		Valor
2020		
2019	R\$	12,30
	R\$	84,50

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de licenciamento, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Denatran.

Licenciamento 2020		
Mês de Vencimento		
(1) Taxa Devida		11/2020
(2) Multa	R\$	93,87
(3) Juros	R\$	1,23
(4) Valor a Pagar (4)=[(1)+(2)+(3)]	R\$	0,93
Licenciamento 2017	R\$	96,03
Licenciamento 2018	R\$	133,82
Licenciamento 2019	R\$	126,70
	R\$	119,96

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

Órgão	Quantidade	Valor

Total de Débitos

R\$ 937,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br (javascript:void window.open('http://www.detran.sp.gov.br')); .

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Denatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)
 (11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: clique [aqui](https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx) (javascript:void window.open('https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx'));.

Voltar

Imprimir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON LUIS MAZZINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/12/2020 às 16:41, sob o número WMIA20701803894. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009298-90.2019.8.26.0344 e código 6176A60.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**.

Vistos,

Tome-se por termo a penhora do veículo HONDA/C100 BIZ PLACA DNR 0319 , Renavam 00854262768, em nome de JOÃO VICTOR SILVEIRA.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, bem como, sobre o valor do bem, conforme fls 127 (R\$3.521,00).

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Int.

Marília, 15 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1044/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Tome-se por termo a penhora do veículo HONDA/C100 BIZ PLACA DNR 0319 , Renavam 00854262768, em nome de JOÃO VICTOR SILVEIRA. Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, bem como, sobre o valor do bem, conforme fls 127 (R\$3.521,00). Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Int."

Do que dou fé.
Marília, 16 de dezembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1044/2020, foi disponibilizado na página 2049/2062 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2020 à 31/12/2020 - Recesso - Suspensão
01/01/2021 à 06/01/2021 - Recesso - Suspensão
07/01/2021 à 20/01/2021 - Art. 116, § 2º, RITJSP (Ressalvado o disposto no Comunicado Conjunto nº 2542/2018). - Suspensão

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos, Tome-se por termo a penhora do veículo HONDA/C100 BIZ PLACA DNR 0319 , Renavam 00854262768, em nome de JOÃO VICTOR SILVEIRA. Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, bem como, sobre o valor do bem, conforme fls 127 (R\$3.521,00). Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Int."

Marília, 17 de dezembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)
 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Em Marília, aos 16 de dezembro de 2020, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):" do veículo HONDA/C100 BIZ PLACA DNR 0319 , Renavam 00854262768, em nome de EXECUTADO , do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). João Victor Ferraz Silveira, CPF nº 456.105.708-08, . O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização este Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA – SP.

Processo nº 0009298-90.2019.8.26.0344


Requerente: Associação de Ensino de Marília Ltda.

Requerido: João Victor Ferraz Silveira

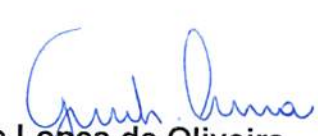
Cumprimento de sentença

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo de número em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de seus advogados e procuradores infrafirmados, diante decisão de fls.131, requerer a juntada da guia postal devidamente recolhida, para intimação do requerido acerca da penhora do veículo, bem como sobre o valor do bem. Informando ainda que não temos interesse na adjudicação do bem, devendo o mesmo ser alienado.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 17 de dezembro de 2020.


Nilcimara dos Santos Ishii
OAB/SP 269.458


Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP 137.721


Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP 226.125



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Venha para os autos a guia postal devidamente recolhida, conforme mencionado na petição de fls. 135.

Intime-se.

Marília, 12 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 0009298-90.2019.8.26.0344

Requerente: Associação de Ensino de Marília Ltda.

Requerido: João Victor Ferraz Silveira

Cumprimento de sentença

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe que move em face de **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio de seus advogados que infra-assinam, requerer a juntada da guia postal, no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), devidamente recolhida.

Termos em que,
Pedem deferimento.
Marília, 11 de janeiro de 2021.


Nilcimara dos Santos Ishii
OAB/SP nº 269.458

Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125

Jefferson Luís Mazzini
OAB/SP nº 137.721

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/01/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.05.37
3852003852

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO D E D M LTDA
AGENCIA: 3852-0 CONTA: 5.329-5
EFETUADO POR: JEFFERSON L MAZZINI

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86840000000-8 26005117400-2
11201444748-7 98000105704-4
Data do pagamento 08/01/2021
Valor Total 26,00

DOCUMENTO: 010842
AUTENTICACAO SISBB:
3.C8F.37E.3C5.307.0D9

Assinada por JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI

08/01/2021 11:05:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB919122 JEFFERSON LUIS MAZZINI.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121714352704
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
0009298-90.2019.8.26	2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA		17525-902
Endereço			Código
AVENIDA HIGINO MUZZI FILHO, N.1001, CAMPUS UNIVERSITARIO			120-1
Histórico			Valor
AÇÃO MONITÓRIA AEM X JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA - POSTAL			26,00
			Total
			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 260051174002 112014447487 980001057044



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020121714352704
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA			44.474.898/0001-05
Nº do processo	Unidade		CEP
0009298-90.2019.8.26	2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA		17525-902
Endereço			Código
AVENIDA HIGINO MUZZI FILHO, N.1001, CAMPUS UNIVERSITARIO			120-1
Histórico			Valor
AÇÃO MONITÓRIA AEM X JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA - POSTAL			26,00
			Total
			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 260051174002 112014447487 980001057044



Corte aqui.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Expeça-se carta para intimação do executado da penhora sobre o veículo Honda C100 BIZ, placa DNR0319 e do valor da avaliação (R\$3.521,00).

Intime-se.

Marília, 18 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0014/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Venha para os autos a guia postal devidamente recolhida, conforme mencionado na petição de fls. 135. Intime-se."

Do que dou fé.
Marília, 21 de janeiro de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0014/2021, foi disponibilizado na página 2412/2417 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Venha para os autos a guia postal devidamente recolhida, conforme mencionado na petição de fls. 135. Intime-se."

Marília, 22 de janeiro de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110 - Marília-SP - CEP 17519-902

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Destinatário(a):
 João Victor Ferraz Silveira
 Rua Izabel Segura Viudes, 400, Vila Romana
 Marília-SP
 CEP 17514-532

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), estando **INTIMADO(A)**, da penhora sobre o veículo Honda C100 BIZ, placa DNR0319 e do valor da **AVALIAÇÃO (R\$3.521,00)**. t. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marília, 21 de janeiro de 2021. Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0028/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta para intimação do executado da penhora sobre o veículo Honda C100 BIZ, placa DNR0319 e do valor da avaliação (R\$3.521,00). Intime-se."

Do que dou fé.
Marília, 26 de janeiro de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0028/2021, foi disponibilizado na página 2313/2319 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2021. Considera-se a data de publicação em 28/01/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta para intimação do executado da penhora sobre o veículo Honda C100 BIZ, placa DNR0319 e do valor da avaliação (R\$3.521,00). Intime-se."

Marília, 27 de janeiro de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



Digital

27/01/2021
LOTE: 97490

fls. 145



ATENÇÃO:
Posta restante de
.20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Joao Victor Ferraz Silveira

Rua Izabel Segura Viudes, 400, -, Vila Romana

Marilia, SP

17514-532

AR221022378JF

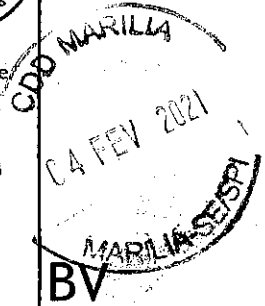


TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 29/01, 16:57 h
2ª 02/02, 16:50 h
3ª 02/02, 16:55 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

JORSE FLAVIO SILVEIRA

JORSE FLAVIO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

04/02/21

29452598-0

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

MARCOS FERREIRA DA SILVA
Agente de Cartões
Matrícula: 81074719
BR (MARILIA)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MARÍLIA****FORO DE MARÍLIA****2ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)
3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que o executado impugnasse a penhora. Nada Mais. Marília, 04 de março de 2021. Eu, ____, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marília-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias.
Intime-se.

Marília, 04 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0163/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Do que dou fé.
Marília, 5 de março de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0163/2021, foi disponibilizado na página 1611/1621 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/03/2021. Considera-se a data de publicação em 09/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Marília, 8 de março de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Processo nº 0009298-90.2019.8.26.0344
Cumprimento de Sentença
Exequente: Associação de Ensino de Marília Ltda
Executado: João Victor Ferraz Silveira

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face **JOÃO VICTOR FERRAZ SILVEIRA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores que a presente subscreve, requerer pelo **leilão do veículo** de fls.134, nos termos do art.879, II do NCPC.

Termos em que,
Pede deferimento.
Marília, 09 de março de 2021.

Adrielly Vieira G. Camilo
Adrielly Vieira Grigoli Camilo
Auxiliar Jurídico – RG nº41.099.455-8

Gisele Lopes de Oliveira
Gisele Lopes de Oliveira
OAB/SP nº 226.125

Jefferson Luis Mazzini
Jefferson Luis Mazzini
OAB/SP nº 137.721



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marília-SP - CEP 17519-902

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**

Vistos.

Nomeio a **“LANCE JUDICIAL”** Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, e-mail contato@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação (Processo nº 2012/71827-STI), sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.(Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP), **informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br**

O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor não inferior à avaliação.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, em até 04 (quatro) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

providenciar o necessário.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Int.

Marilia, 15 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0199/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)	D.J.E
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)	D.J.E
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)	D.J.E
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)	D.J.E
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, e-mail contato@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação (Processo nº 2012/71827-STI), sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.(Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP), informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor não inferior à avaliação. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, em até 04 (quatro) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Do que dou fé.
Marília, 16 de março de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MARÍLIA****FORO DE MARÍLIA****2ª VARA CÍVEL**

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)
3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0009298-90.2019.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar**
 Executado: **João Victor Ferraz Silveira**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé , haver enviado o e-mail ao gestor leiloeiro nomeado nos autos para designar dia hora para a realização dos leilões , conforme determinado . Nada Mais. Marília, 16 de março de 2021. Eu, ____, Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0199/2021, foi disponibilizado na página 1493/1504 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/03/2021. Considera-se a data de publicação em 18/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jefferson Luis Mazzini (OAB 137721/SP)
Gisele Lopes de Oliveira (OAB 226125/SP)
Nilcimara dos Santos Ishii (OAB 269458/SP)
Yago Zago Mazzini (OAB 356595/SP)
Kell Mazzini Ribeiro de Camargo (OAB 356437/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio a LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, e-mail contato@lancejudicial.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação (Processo nº 2012/71827-STI), sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.(Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP), informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor não inferior à avaliação. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, em até 04 (quatro) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Marília, 17 de março de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário